



DECLARAÇÃO

ITEM 25, RESOLUÇÃO TC Nº. 25 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Declaramos para os devidos fins, que realizamos recomendações e orientações aos agentes públicos municipais, conforme **Relatório constante no item 24 da presente Resolução**, como também uma Auditoria na Merenda Escolar que fora concluída no término do exercício 2017 e somente protocolada em 12/01/2018 aos responsáveis legais, sendo assim, até a presente entrega da Prestação de Contas-2017 não foi possível o saneamento de todos os apontamentos realizados pela Controladoria por parte da Administração Municipal.

As medidas estão sendo tomadas pela Gestão Municipal e o seu andamento acompanhado pela Controladoria e serão informadas na Prestação de Contas do Exercício 2018.

Toritama, 28 de março de 2018.

Áureo Saturnium da Silva Falcão
Controladoria Geral do Município